



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 059/23 16/02/2023

Moção nº 03/2023

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, vêm respeitosamente requerer à Dóuta Mesa nos termos regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, sejam encaminhadas manifestações nos termos desta **Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

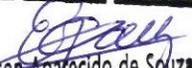
Requeiro, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja registrada em Ata de nossos trabalhos Legislativos e levada ao conhecimento das autoridades competentes, por intermédio de Ofício a ser expedido.

Palácio de Buquira - Plenário 26 de Abril da Câmara Municipal de Monteiro Lobato,
Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

LIDO EM

27/02/2023


Ver. Edjelson Aparecido de Souza
- Presidente de Câmara -


Vereador Edjelson Aparecido de Souza (autor)

Presidente da Câmara Municipal

E os demais Vereadores:

APROVADO

S.S. 27/02/2023


Ver. Edjelson Aparecido de Souza
- Presidente de Câmara -

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

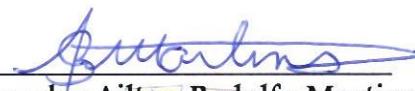
✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br

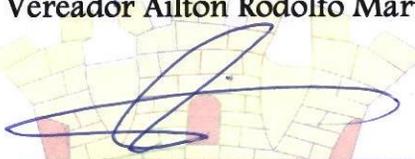


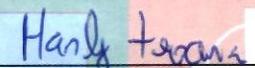
Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira


Vereador Allan Rached Azevedo


Vereador Ailton Rodolfo Martins


Vereador Aloisio Aparecido dos Santos Barreto


Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira


Vereador Jesse Marcos de Azevedo


Vereador João Francisco da Silva


Vereador Kurt Eugenio Greiner


Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães